



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.039187/2025-56

Interessado: Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD, Núcleo de Políticas de Educação a Distância, Seção de Apoio Tecnológico, Unidade Universidade Aberta do Brasil

A Comissão de Seleção do Edital UAB/UFPEL nº 05/2025, constituída pela Portaria de Pessoal nº 6898/UFPEL, de 24 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da mencionada Portaria, e em estrita observância aos princípios da administração pública e à legislação vigente, comunica o resultado parcial do processo seletivo para a função de Assistente Pedagógico da Equipe Multidisciplinar.

Decisão:

1. Aprovar o resultado parcial do processo seletivo, com a classificação dos candidatos por área de atuação, conforme os seguintes critérios:

a) Análise de Memorial Descritivo, etapa prevista no item 10.4 do Edital, com peso de 25 (vinte e cinco) pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Análise de Plano de Trabalho, etapa prevista no item 10.5 do Edital, com peso de 25 (vinte e cinco) pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Defesa do Memorial Descritivo e do Plano de Trabalho, etapa prevista no item 10.6 do Edital, com peso de 30 (trinta) pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

d) Avaliação Curricular (Títulos), etapa prevista no item 10.7 do Edital, com peso de 20 (vinte) pontos, de caráter classificatório;

e) As notas das etapas de Análise de Memorial Descritivo, Análise de Plano de Trabalho e Defesa do Memorial Descritivo e do Plano de Trabalho serão calculadas pela média aritmética das avaliações individuais dos examinadores, considerando-se habilitados(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 15 (quinze) pontos nas duas primeiras etapas e 18 (dezoito) pontos na etapa de defesa.

f) Aplicação de reserva de vagas para ações afirmativas (AF), conforme previsto no edital.

2. Determinar que o presente resultado entre em vigor na data de sua publicação oficial, garantindo-se ampla divulgação aos candidatos e à comunidade acadêmica.

3. Determinar a abertura de prazo para a interposição de Recursos ao Resultado Parcial, no período de **26/01/2026 a 30/01/2026**, a ser exercido pelos(as) candidatos(as) nos termos e meios previstos no Edital, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3. Reafirmar o compromisso desta Comissão com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a lisura e a equidade do certame.

Área 2: Produção de Conteúdo Audiovisual na EaD

Posição	Candidato(a)	Memorial Descritivo (25)	Plano de Trabalho (25)	Defesa de Memorial e Plano (30)	Análise Curricular (20)	Nota Final (100)
1º AC	Bruna Klein Colucci	24,7	24,7	29,0	0,0	78,4
2º AF	Everson Gabriel Mesquita da Martha*	<u>14,5*</u>	18,9	<u>16,2*</u>	7,0	56,6

Área 3: Tradução e Interpretação de Libras na EaD

Posição	Candidato	Memorial Descritivo (25)	Plano de Trabalho (25)	Defesa de Memorial e Plano (30)	Análise Curricular (20)	Nota Final (100)
1º AC	Natasha Storch Holz da Cruz	18,2	19,8	27,5	2,0	67,5
2º AC	Analú Soares Cavalheiro	15,5	18,4	21,7	5,0	60,6
3º AC	Elisa Emanuele Vasconcelos Nasser*	17,0	19,9	<u>17,1*</u>	5,0	59,0

Área 4: Design Gráfico e Digital na EaD

Posição	Candidato	Memorial Descritivo (25)	Plano de Trabalho (25)	Defesa de Memorial e Plano (30)	Análise Curricular (20)	Nota Final (100)
1º AF	Wendel de Souza Farias	22,1	19,5	25,4	0,0	67,0
2º AC	Tobias Mulling	23,7	25,0	29,0	7,0	84,7

Área 6: Educação para as Relações Étnico-Raciais na EaD

Posição	Candidato	Memorial Descritivo (25)	Plano de Trabalho (25)	Defesa de Memorial e Plano (30)	Análise Curricular (20)	Nota Final (100)
1º AC	Gilson Simões Porciúncula	25,0	25,0	30,0	13,0	93,0
2º AF	Janaíze Batalha Neves	23,2	24,8	29,3	6,5	83,8
3º AC	Jeziuina Kohls Schwanz	22,3	23,4	28,3	3,59	88,5

Legenda Final:

AC - Ampla Concorrência

AF - Ações Afirmativas

* Candidato(a) não habilitado(a) por não atingir nota mínima na etapa.

Publique-se.

Dê-se ciência aos interessados.

Encaminhe-se para as providências administrativas cabíveis.

Pelotas, 23 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção

Edital UAB/UFPEL nº 05/2025

Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUILHERME MADEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 23/01/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOOPP, Contador**, em 24/01/2026, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PADILHA SILVEIRA, Chefe, Seção de Apoio Tecnológico**, em 24/01/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARISA ROCHA BACHILLI, Assistente em Administração**, em 24/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3617852** e o código CRC **E7463B6C**.

Referência: Processo nº 23110.039187/2025-56

SEI nº 3617852